



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.023, DE 29 DE MAIO DE 2014.

“DE AUTORIA DO VEREADOR – SEGUNDO SECRETÁRIO ADRIANO ALVES DE CASTRO, QUE REDENOMINA A RUA CORAL, LOCALIZADA NO JARDIM COLINA DA SERRA, COMO ‘RUA ADEMIR DOS SANTOS’”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica redenominada como “**RUA ADEMIR DOS SANTOS**” a Rua Coral, localizada no Jardim Colina da Serra.

Artigo 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de maio de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de maio de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva